



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

**Edital nº 10/2013 – Programa institucional de auxílio financeiro ao pesquisador para tradução de artigos científicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM).**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), torna público o presente Edital de âmbito interno, para solicitação de auxílio financeiro ao pesquisador para tradução de artigos conforme normas contidas na Resolução *Ad Referendum* nº 65 de 2013.

**1. OBJETIVO**

1.1. Viabilizar a tramitação e tradução de artigos enviados à periódicos por servidores do IFTM.

**2. REQUISITOS**

- 2.1. Ser docente em regime de dedicação exclusiva, ou técnico-administrativo em regime de 40 horas do Quadro Permanente de Pessoal do IFTM.
- 2.2. Ser coordenador/orientador com projetos aprovados nos programas de iniciação científica e tecnológica e/ou nos cursos de pós-graduação do IFTM nos últimos doze meses.
- 2.3. Poderão concorrer professores/pesquisadores em colaboração técnica, com comprovação das atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFTM (Anexo 1).
- 2.3. Não estar inadimplente e/ou com pendências com os programas de pesquisa geridos pela Instituição.
- 2.4. Não é permitido o acúmulo da cota de auxílio financeiro com outro financiamento para a mesma finalidade (tradução e tramitação de artigos), custeado pelo IFTM ou qualquer outra instituição ou órgão de fomento.
- 2.4. Não se encontrar aposentado.
- 2.5. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IFTM.
- 2.7. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

### **3. DA SOLICITAÇÃO**

O período de solicitação será de **01 a 28 de outubro de 2013**, na Coordenação de Pesquisa dos câmpus do IFTM, no horário de expediente do referido setor, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- 3.1. Declaração do Coordenador de Pesquisa do Câmpus, de que o pesquisador encontra-se em dia com todas as suas obrigações nessa Coordenação (Anexo 2).
- 3.2. Formulário de avaliação do servidor (Anexo 3).
- 3.3. Formulário próprio de solicitação para apoio financeiro (Anexo 4).
- 3.4. *Curriculum Lattes* do (a) servidor (a) atualizado na Plataforma Lattes/CNPq com as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.
- 3.5. Apresentação da versão do artigo em português.
- 3.6. Plano de aplicação (Anexo 5) e os orçamentos das taxas de submissão e de tradução.
- 3.7. A falta de quaisquer documentos, listados anteriormente, será motivo para desqualificação da solicitação.

### **4. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES**

#### **4.1. Primeira etapa: análise da documentação e homologação das inscrições**

4.1.1. A análise da documentação de inscrição será realizada pelas Comissões Locais de Avaliação dos Câmpus, sendo que consistirá em verificar o atendimento dos termos deste Edital e das normas do programa.

4.1.2. Solicitações com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos do Programa não serão homologadas e não participarão do restante do processo de análise.

#### **4.2. Segunda etapa: análise curricular do servidor**

4.2.1. Esta etapa da análise será realizada pelas Comissões Locais de Avaliação dos Câmpus.

4.2.2. As solicitações serão classificadas em ordem decrescente da pontuação final obtida (Anexo 3).

4.2.3. Em caso de empate entre solicitações, a Comissão utilizará os seguintes critérios de desempate:

a) Servidor (a) com maior pontuação no item C.1.(Artigo publicado em periódico indexado) do Anexo 3.

b) Servidor(a) com maior pontuação no item C.8. (Coordenação de Projeto com recursos aprovados em Editais externos de agências de fomentos) do Anexo 3.

### **4.3. Terceira etapa: Seleção Final**

4.3.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, considerando as solicitações recomendadas e segundo a classificação obtida no item 4.2, concederá o apoio financeiro de acordo com sua disponibilidade orçamentária.

## **5. SOLICITAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO**

5.1.1. Se por algum motivo o solicitante não submeter o artigo traduzido ao periódico no ano de publicação do edital, este deverá imediatamente devolver os recursos advindos ao IFTM.

5.2. O apoio financeiro será depositado diretamente na conta corrente do servidor, que será responsável pelo pagamento da tradução.

5.2.1 O apoio financeiro concedido deverá ser rigorosamente utilizado segundo o plano de aplicação dos recursos.

5.3. O apoio financeiro a ser concedido aos servidores será limitado ao **valor máximo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

5.4. É proibida a transferência do auxílio financeiro para outro servidor.

5.5. As cotas de auxílio financeiro serão concedidas respeitando-se a disponibilidade orçamentária e classificação das solicitações.

## **6. OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIDOR**

6.1. O pesquisador deverá enviar o artigo traduzido ao periódico científico.

6.2. Apresentar à Coordenação de Pesquisa do Câmpus até o dia 15 de fevereiro de 2014 o comprovante de envio do artigo com a cópia deste.

6.3. Apresentar à Coordenação de Pesquisa do Câmpus até o dia 15 de fevereiro de 2014 os comprovantes da taxa de submissão do artigo e da taxa de tradução.

6.4. O não cumprimento dos incisos anteriores, salvo por motivos previstos em lei, será motivo de devolução dos recursos recebidos.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. A divulgação do resultado será realizada pela PROPI, no site do IFTM, após análise das solicitações.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.2. É vedada a transferência e a divisão do apoio financeiro recebido para outro servidor;
- 8.3. As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital.
- 8.4. Previsão de publicação deste Edital nas dependências dos referidos Câmpus do IFTM;
- 8.5. Eventuais recursos poderão ser encaminhados para o email [editaispropi@iftm.edu.br](mailto:editaispropi@iftm.edu.br) até um dia após o resultado.
- 8.6. Não será contemplada a tradução de capítulos de livros, dissertações, teses ou documentos que não representem artigos científicos.
- 8.7. Os artigos científicos deverão ser oriundos de projetos de pesquisa e inovação cadastrados nas Coordenações de Pesquisa dos Câmpus ou em Programas de Pós-Graduação do IFTM.
- 8.8. Os artigos científicos deverão ser encaminhados aos periódicos com o nome do(s) estudante(s) envolvido(s) no projeto.
- 8.9. A divulgação do Edital será realizada através do site do IFTM ([www.iftm.edu.br](http://www.iftm.edu.br)).
- 8.10. É possível a impugnação do presente edital até dois dias antes do término das inscrições.
- 8.11. O repasse dos recursos financeiros por câmpus ocorrerá mediante disponibilidade orçamentária do IFTM e definidos pela PROPI.
- 8.12. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela PROPI.

**Uberaba, 01 de outubro de 2013.**



Prof. Dr. Carlos Alberto Alves de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

**ANEXO 1**  
**DECLARAÇÃO**

**PROFESSOR EM COLABORAÇÃO TÉCNICA**

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_, encontra-se em Colaboração Técnica no IFTM e executa atividades de ensino, pesquisa e extensão no Câmpus \_\_\_\_\_.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Diretor do Câmpus

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DE PESQUISA DO CÂMPUS

Eu, \_\_\_\_\_, coordenador de Pesquisa do Câmpus \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o pesquisador \_\_\_\_\_ não se encontra inadimplente e/ou em pendências de entrega de relatórios e outros deveres e compromissos referentes aos programas institucionais de pesquisa, inovação e pós-graduação do IFTM .

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Coordenador

**ANEXO 3**  
**AValiação DO SERVIDOR (100,0 PONTOS)**

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação	Pontuação atribuída
<b>A) Títulos Acadêmicos (15,0) - Pontuação não cumulativa</b>		
1. Doutorado	15,0	
2. Mestrado	7,0	
3. Especialização (mínimo 360 horas)	3,0	
<b>Subtotal</b>		
<b>B) Atividades Didáticas nos últimos 5 anos (20,0 pontos)</b>		
1. Aulas ensino técnico e/ou médio, graduação e pós-graduação	0,8/ano (máximo 4,0)	
2. Orientações a estudantes em iniciação científica e tecnológica concluídas ou em andamento	0,25/estudante (máximo 4,0)	
3. Orientações a estudantes em Trabalho de Conclusão de Curso e monografia concluídos ou em andamento	0,2/estudante (máximo 4,0)	
4. Orientações de dissertação de mestrado concluídas ou em andamento	0,5/estudante (máximo 4,0)	
5. Orientações de tese de doutorado concluídas ou em andamento	1,0/estudante máximo 4,0)	
<b>Subtotal</b>		
<b>C) Atividades Científicas Profissionais nos últimos 5 anos (65,0 pontos)</b>		
1. Artigo publicado em periódico indexado	Qualis A1, A2 e B1(6,0/artigo)	
	Qualis B2 e B3 (3/artigo)	
	Qualis B4 e B5 (1,5/artigo)	
	<b>Máximo de 20 pontos no total</b>	
2. Registro de software ou similar, material áudio visual e/ou multimeios com registros	1,0/item (máximo 2)	
3. Depósito ou registro de Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	1,0/item (máximo 2)	
4. Publicações de trabalhos em anais de congresso (resumo expandido e trabalhos completos)	0,2/resumo (máximo 1)	
5. Publicações de trabalhos em anais de congresso (resumo)	0,1/resumo (máximo 1)	
6. Publicações de livros	2,0/livro (máximo 4)	
7. Publicações de capítulo de livros, boletins	1/capítulo (máximo 3)	
8. Coordenação de Projeto com recursos aprovados em Editais Externos de Agências de Fomentos – FAPEMIG, CNPq, CAPES e afins	2,0/projeto (máximo 8)	
9. Membro de equipe de Projeto com recursos aprovados em Editais Externos de Agências de Fomentos – FAPEMIG, CNPq, CAPES e afins	0,5/projeto (máximo 2)	

10. Coordenação/Orientação de Projetos aprovados ou em andamento nos Programas de ICT e Pós-Graduação do IFTM	2/projeto (máximo 16)	
11. Participação em bancas de defesa de TCC(dissertação/tese) de mestrado e/ou doutorado	1,0/banca (máximo 4)	
12. Participação em bancas de defesa de TCC de graduação	0,5/banca (máximo 2)	
<b>Subtotal</b>		
<b>Total</b>		



## ANEXO 4



### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA APOIO FINANCEIRO À TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>
<b>CÂMPUS:</b>
<b>REGIME DE TRABALHO:</b>
<b>CPF:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>TELEFONE NO IFTM:</b>
<b>TELEFONE CELULAR:</b>
<b>NÚMERO E NOME DO BANCO:</b>
<b>CONTA CORRENTE:</b>
<b>AGÊNCIA BANCÁRIA:</b>

## ANEXO 5



### PLANO DE APLICAÇÃO

<b>TÍTULO DO ARTIGO:</b>
<b>NOME DO PERÍODICO PARA SUBMISSÃO:</b>
<b>VALOR DA TAXA DE SUBMISSÃO DO ARTIGO:</b>
<b>VALOR DA TAXA DE TRADUÇÃO DO ARTIGO:</b>
<b>VALOR TOTAL SOLICITADO:</b>